

1 **Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta**
2 **minutos, teve início de modo on-line a primeira reunião do grupo de trabalho das**
3 **áreas do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC),** com a presença dos seguintes
4 conselheiros: Luciana Casagrande Pereira Ferreira (SECC/PR), Caetano Pires Tossulino
5 (Manifestações Populares, Tradicionais e Étnicas da Cultura), Elietti de Souza Vilela
6 (SECC/PR), Gehad Ismail Hajar (Ópera), Giovanni Amaral Cosenza (Teatro), Leonardo
7 Franceschi Ferreira (Música), Rosane Kaminski (Audiovisual), Soraya Lucas do Amaral
8 (macrorregião Nordeste). A reunião teve como pauta: propostas de editais e outros
9 mecanismos voltados ao fomento previsto na Lei Aldir Blanc. O secretário de Estado da
10 Comunicação Social e da Cultura e presidente do CONSEC não pôde comparecer à
11 reunião em função de compromissos assumidos anteriormente. A secretária-geral do
12 conselho, Elietti de Souza Vilela, citou a resolução nº 023/2020, que designa Luciana
13 Casagrande Pereira Ferreira, superintendente-geral da Cultura, para presidir as reuniões
14 do CONSEC nos casos de ausência e/ou impedimentos de participação do secretário de
15 Estado da Comunicação Social e da Cultura e do diretor-geral da SECC. A presidente da
16 reunião, Luciana, cumprimentou a todos e esclareceu que a reunião foi convocada para
17 discutir com os representantes das áreas artístico-culturais no conselho as alternativas
18 para o fomento, um dos mecanismos de que trata a Lei Aldir Blanc. Elietti fez a leitura
19 do trecho da lei correspondente. Luciana comentou os valores previstos para repasse
20 tanto ao Estado quanto aos municípios e observou que a lei determina que pelo menos
21 20% do total seja aplicado em editais e outros instrumentos para fomento da área
22 cultural; destacou a dimensão correspondente à porcentagem estabelecida em lei e
23 frisou a importância de sua correta aplicação. Como proposta inicial para os editais de
24 fomento, Luciana sugeriu a destinação de R\$1 milhão para cada uma das dez áreas
25 artístico-culturais representadas no conselho e R\$4 milhões para editais que
26 contemplem as áreas não representadas. Esclareceu que a ideia é que os editais sejam
27 elaborados a partir de proposições dos profissionais das áreas e dos conselheiros
28 representantes no conselho; sugerindo a realização de consulta pública on-line aos
29 profissionais de cultura para escuta das necessidades daqueles a quem se destina o
30 recurso. Também mencionou que a superintendência está produzindo um banco de
31 editais, de outras cidades e estados, para que os municípios tenham acesso a diferentes
32 modelos que podem ser adaptados e implementados em suas localidades. O conselheiro
33 Leonardo questionou a possibilidade do modelo de premiação, pois editais têm
34 processos de prazos e recursos, que impactam no prazo de execução da lei, e também
35 pensando nos artistas, principalmente os informais, que não têm experiência com
36 editais. Propôs também a integração entre as áreas para viabilização das ações possíveis
37 nesse período. Elietti mencionou que o apoio das universidades será importante; e
38 Luciana esclareceu que os termos da parceria com as universidades ainda estão sendo
39 ajustados mas que está confirmado o apoio que será prestado à superintendência para
40 a viabilização e execução dos mecanismos de fomento. Luciana propôs ao conselheiro
41 Leonardo que sejam pensadas opções de premiação à produção existente, mas reforçou a
42 importância de utilizar o recurso para também estimular e registrar novas produções;
43 concordou com a proposta de intersectorialidade e ressaltou que o modelo dos editais
44 pode ser discutido entre os conselheiros, conforme necessidades e demandas dos
45 profissionais de cada área, para apresentação à superintendência e viabilização de sua
46 execução. Leonardo questionou a possibilidade de um mesmo edital contemplar a
47 premiação a produções existentes e o incentivo a novas obras. Elietti esclareceu que um

48 edital precisa ter como objeto um único instrumento; para objetos diferentes são
49 necessários editais diferentes. Em seguida, o conselheiro Giovanni destacou a
50 necessidade dos editais incluírem artistas LGBTQI+; manifestou interesse em participar
51 da discussão da área de dança; e citou dois editais realizados pela gestão anterior da
52 Secretaria da Cultura, portanto aprovados pela PGE, que poderiam ser adaptados:
53 Prêmio Arte Paraná e Domingo tem Teatro. A respeito da área que representa,
54 esclareceu que teatro envolve interação entre atores e público, então esse momento as
55 ações poderiam incentivar a pesquisa dos profissionais, para apresentação dos
56 trabalhos depois de finalizado o período de isolamento social. Luciana reforçou que os
57 conselheiros podem propor as formas de classificação e os termos voltados à inclusão
58 dos editais; concordou com a continuidade de ações que foram bem-sucedidas; e foi
59 favorável à participação do conselheiro nas discussões da área da dança, destacando a
60 importância de ser estabelecida ampla participação e discussão entre os diferentes
61 segmentos. A conselheira Soraya questionou, com relação à cultura popular e ao hip-
62 hop, onde será encaixada a linguagem da manifestação; e comentou que o maior desafio
63 será estruturar um edital de forma a contemplar os artistas e produtores culturais que
64 não têm experiência e nem as ferramentas necessárias para acesso aos editais. Reforçou
65 que os editais devem atender as especificidades regionais, de forma a amparar os
66 artistas do interior; e corroborou a fala do conselheiro Giovanni sobre a inclusão de
67 minorias, enfatizando que todas devam ser atendidas. A conselheira ainda pontuou que
68 editais de premiação são realizados mas são burocráticos. Sobre editais mais
69 simplificados e especificamente para artistas e produtores iniciantes, Luciana explicou
70 que é necessário encontrar um meio termo que atenda a demanda dos artistas mas cuja
71 execução seja possível dentro dos processos e da metodologia que são inerentes ao
72 Estado; e ressaltou seu pedido para que sejam pesquisados e trazidos exemplos de
73 editais realizados por outros estados com as características levantadas pelos
74 conselheiros para serem apresentados à PGE. Reforçou que este é um momento de
75 proposição e de escuta à classe para que, dentro da possibilidade do Estado, as
76 demandas sejam atendidas. O conselheiro Gehad perguntou qual modalidade da lei nº
77 8.666 está sendo adotada pela PGE para processar os pagamentos, se a tradicional ou a
78 emergencial. Luciana esclareceu que o governador do Paraná frisou a importância de,
79 com exceção da área da Saúde, ser seguido o processo normal visando à transparência
80 das ações estaduais. A partir da informação, Gehad esclareceu ao conselheiro Leonardo
81 que, de acordo com a modalidade tradicional da lei 8.666, independente do objeto do
82 edital é necessário atendimento do trâmite regular do processo licitatório, com
83 elaboração do edital 45 dias antes de sua contemplação final. Mostrou concordância
84 com a fala do governador, justificando que os gestores responsáveis pela ordenação e
85 pela fiscalização da despesa poderão ser pessoalmente responsabilizados pelos
86 procedimentos que adotarem; mas ressaltou a necessidade de encontrar um meio
87 termo entre o processo necessário à transparência dos atos e o recebimento dos
88 recursos em tempo por aqueles que têm urgência e direito de recebê-los. Considerando
89 o tempo inerente aos processos burocráticos necessários, Gehad propôs a criação de
90 um edital genérico de aquisição de bens, com critérios básicos e cadastramento simples,
91 para que todo profissional que se declare artista possa ser contemplado. Pontuou a
92 dificuldade dos artistas informais, os que mais precisam do benefício, em acessarem e
93 inscreverem-se em editais, por isso a necessidade do Estado, com auxílio do conselho,
94 viabilizar um processo simplificado, com uma ordem de despesa e um texto único, uma

95 vez que que vários editais implicam em diferentes prazos de recurso e subcomissões,
96 que dificultam e atrasam o procedimento. Frisou que o momento requer objetividade,
97 pois os mais necessitados têm urgência em receber os recursos para suas
98 sobrevivências, destacando não haver tempo suficiente para as áreas reunirem-se com
99 seus artistas para levantamento de demandas e posterior elaboração de editais. O
100 conselheiro Leonardo perguntou como os técnicos poderiam ser atendidos nessa
101 proposta; e Gehad citou como exemplo o edital lançado pela prefeitura de Curitiba, no
102 qual os inscritos poderão propor um objeto que possam oferecer a partir de seu
103 conhecimento e experiência, como curso on-line, e sugeriu que o edital também possa
104 contemplar produções já realizadas. Elietti destacou a importância da proposta do
105 conselheiro para a inclusão e para o acesso dos recursos àqueles em situação de
106 vulnerabilidade e pontuou que é necessário encontrar uma forma para sua execução.
107 Elietti reforçou que a renda emergencial e o subsídio aos espaços culturais, previstos na
108 Lei Aldir Blanc, têm caráter assistencial; e que o dispositivo de fomento tem como
109 proposta impulsionar, estimular a produção cultural, e que o Estado responde aos
110 órgãos de controle por que adquirir o objeto do edital e qual a finalidade da aquisição.
111 Gehad assinalou que muitos artistas estão hoje em situação de vulnerabilidade mas, em
112 2018, tiveram rendimentos acima do determinado por lei e, por esse critério, não têm
113 direito ao benefício; o edital seria uma forma de atendê-los no momento atual, em que
114 precisam. A conselheira Rosane sugeriu que os conselheiros se reunissem para discutir
115 uma proposta a ser apresentada à superintendência; e contestou a fala do governador,
116 ressaltando o caráter emergencial da Lei Aldir Blanc. Reforçou a fala dos conselheiros
117 que destacaram a urgência do momento e a necessidade de ser viabilizada uma forma
118 diferente aos processos para atendimento aos necessitados. Luciana esclareceu que na
119 ocasião o governador não se referiu especificamente à área cultural, mas a todos
120 segmentos, com a justificativa de dar maior transparência e aplicar com cuidado os
121 recursos públicos. A conselheira Soraya pontuou que o estado de calamidade não está
122 sendo entendido pelo governo. Elietti informou que depois de sancionada a lei, será
123 encaminhado à PGE documento sobre a necessidade de tratamento diferenciado aos
124 trâmites para atendimento da lei. Elietti e Luciana reforçaram o compromisso de
125 verificarem os trâmites com a PGE e Luciana esclareceu que já foi aberto diálogo com a
126 procuradoria e o Tribunal de Contas para apresentar a lei, mas que para definições é
127 necessário aguardar o sancionamento e demais determinações legais; e enfatizou que a
128 superintendência assim como os conselheiros também considera a desburocratização
129 importante nesse momento. Gehad perguntou se haverá regulamentação por parte do
130 Estado e Luciana respondeu que o assunto está em discussão, aguardando a
131 regulamentação federal. Luciana finalizou reforçando o convite para os conselheiros se
132 reunirem e ouvirem as demandas de suas áreas para contribuição na definição das ações
133 e elaboração de propostas; no entanto, esclareceu que, se for da preferência dos
134 conselheiros, o Estado irá fazer os levantamentos e apresentar as propostas. Soraya
135 convidou todos a participarem de reunião no dia seguinte com os conselheiros
136 representantes da sociedade civil. Leonardo questionou a possibilidade de
137 esclarecimentos jurídicos pelo Estado e Luciana respondeu que após apresentadas as
138 propostas a equipe da superintendência estará à disposição para análise. Sem nada mais
139 a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim, Franciele dos Santos Bernabé
140 Fernandes, que relatei esta ata que segue assinada por mim e pelos seguintes
141 conselheiros.

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes
Secretária Executiva do CONSEC – SECC/PR

Caetano Pires Tossulino
Manifestações Populares,
Tradicionais e Étnicas da Cultura

Elietti de Souza Vilela
Secretária-Geral do CONSEC – SECC/PR

Gehad Ismail Hajar
Ópera

Giovanni Amaral Cosenza
Teatro

Leonardo Franceschi Ferreira
Música

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Superintendente-Geral da Cultura –
SECC/PR

Mariana Bernal
Coordenadora de Ação Cultural –
SECC/PR

Rosane Kaminski
Audiovisual

Soraya Lucas do Amaral
Macrorregião Nordeste



ePROTOCOLO



Documento: **91Reuniaoconselheirosareas.pdf**.

Assinado por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 07/06/2021 14:39, **Caetano Pires Tossulino** em 07/06/2021 15:19, **Elietti de Souza Vilela** em 09/06/2021 00:47, **Leonardo Franceschi Ferreira** em 09/06/2021 13:50, **Rosane Kaminski** em 10/06/2021 13:28, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 10/06/2021 14:42, **Soraya Amaral** em 14/06/2021 12:55.

Inserido ao protocolo **17.715.433-4** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 07/06/2021 14:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a803a67854696c9a179d67a773549e49.